

DECRETO Nº 7093, de 13 de Outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7093			
Suplementação de Créditos		Data	13/10/2025
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	U.O. /	Valor
		Tipo deClassificação	
		Orçamentária	
		Origem	
		Crédito	
3	3	CÂMARA	120.000,00
		1MUNICIPAL 1.01	
		.0.01.031.0011	
		.2060.31901100	
		.15000000	
Soma:			120.000,00
Decreto Nº		Data	13/10/2025
7093			
1721510100	Cota-Parte do		120.000,00
	IPVA -		
	Principal		
Soma:			120.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no

artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte do IPVA - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 13 de outubro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal